



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 68/2026

O Vereador signatário, no uso de sua prerrogativa regimental, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura Municipal determine ao setor competente a realização de manutenção do calçamento no entorno da Praça Juscelino Kubitschek, ou, alternativamente, que seja viabilizado o asfaltamento da via, bem como a implantação das devidas sinalizações de trânsito no local.

Justificativa: A presente indicação se faz necessária tendo em vista as condições atuais do calçamento ao redor da referida praça, que apresenta irregularidades, buracos e desgaste, dificultando a circulação segura de pedestres e veículos. Tal situação pode ocasionar acidentes, além de comprometer a mobilidade urbana e o bem-estar da população. O asfaltamento, caso seja tecnicamente viável, proporcionará melhores condições de trafegabilidade e durabilidade. Além disso, a sinalização adequada é fundamental para organizar o fluxo de veículos, garantir a segurança dos usuários da via e valorizar o espaço público.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 27 de abril de 2026.

JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ

Vereador - PSD

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Rua Januário Lima, nº: 55,
36180-000

e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

